



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE AGOSTO DE 1983


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão realizada em 30 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Designar o Dr. GONÇALO TEIXEIRA E SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Goiânia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 127ª Zona, recentemente criada, com sede nesta Capital.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de agosto de 1983.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente